

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JUNHO DE 2015

Nº 106

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.229, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Diretor de Unidade de Saúde e congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA EDILZA SILVA DE AGUIAR para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Saúde e congêneres II da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.235, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora DINEIDE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº0005299, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.236, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Exonera Subcoordenador de comunicação social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo de Subcoordenador de comunicação social do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.237, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Subcoordenadora de comunicação social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GLEYSI FERNANDA MATIAS DA SILVA para exercer o cargo de Subcoordenadora de comunicação social do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.238, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA, matrícula nº0004843, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.239, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS, matrícula nº11100, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.240, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ROSINEIDE VENCESLAU DE LIMA do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.241, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ERLANIA CRISTINA DE SALES para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.242, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Assessora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ROSINEIDE VENCESLAU DE LIMA para exercer o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.243, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor JOÃO MARIA FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº0009152, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.246, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Assessora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA LUZIA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 394/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 965 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARILÚCIA MARQUES DA SILVA, Matrícula 11328, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.05.2015 à 29.05.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 395/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 966 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LENILDE DA COSTA DE SOUZA, Matrícula 5196, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.06.2015 à 16.07.2015, devendo retornar as suas funções em 17 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 396/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 967 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANTONIO SILVÉRIO FREIRE, Matrícula 0573, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.05.2015 à 12.07.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 968 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JESSIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 9202, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.05.2015 à 03.06.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 969 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDRÉIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.05.2015 à 10.06.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 81. Inciso III, da Lei Complementar nº 72/99, em consonância com o que consta do processo nº 609/15-SEMA:

RESOLVE: conceder a INÁCIA MARIA LUCAS DE LIMA, Matrícula nº 4896, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de Falecimento em Parente - Irmão, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo os seus efeitos de 31 de Maio de 2015 à 07 de Junho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 402/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 615/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a KLAYSE BEZERRA DANTAS, Matrícula 7500, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 29.04.2015 à 25.10.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 403/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 614/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a FABIOLA MARQUES GERMANO ALVES, Matrícula 10575, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.05.2015 à 03.11.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 613/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CATARINA ZACARIAS DE SOUZA, Matrícula 9794, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 09.05.2015 à 04.11.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 211/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a TEREZINHA SIMÃO CARNEIRO DE BRITO, Matrícula 5846, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Junho de 2015 à 15 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 244/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JÚNIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 5824, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Junho de 2015 à 15 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 407/2015-SEMA, de 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 567/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a DIACÚ PEREIRA ALVES, Matrícula 9284, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Junho de 2015 à 15 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408/2015-SEMA, de 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula 11541, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 21.05.2015 à 25.05.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 409/2015-SEMA, de 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA, Matrícula 11332, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.05.2015 à 29.05.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 410/2015-A.P., de 09 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c a EC 70/12 e com o artigo 38, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOÃO SANTANA, Matrícula nº 0078, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 01 de Junho de 2015, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 411/2015-A.P., de 09 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º da EC 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88, c/c artigo 2º da EC 47/05, e o artigo 61, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula nº 5744, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 01 de Junho de 2015, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412/2015-SEMA, de 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 971 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula 11541, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.05.2015 à 04.06.2015, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 413/2015-SEMA, de 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 972 do IPREV:

RESOLVE: conceder a SANDRA GOMES DE MACÊDO, Matrícula 9328, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.05.2015 à 21.06.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 414/2015-SEMA, de 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 973 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA EUNICE DE MOURA TEIXEIRA, Matrícula 00183, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.05.2015 à 25.07.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 415/2015-SEMA, de 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 575/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MALVINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 4879, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de Junho de 2015 à 10 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 416/15, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de investigar e apurar a responsabilidade de quaisquer Gestor e/ou Servidor Público por possíveis irregularidades administrativas na Escola Municipal MARIA DE LOURDES DE LIMA, em respeito a solicitação do Memorando nº 1.112/2015-SME, e o Termo de Atendimento nº 0029/2015 MP/RN, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 236/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 07.849.210/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses, conforme especificações acordadas, a contar de 25 de Março de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 25 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Março de 2015.

Agripino Oliveira Neto e Jânio Macêdo de Oliveira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 17.217,48 (dezessete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a 38,37%, se adequando ao limite de 50% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Março de 2015.

Agripino Oliveira Neto e Jânio Macêdo de Oliveira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015**

Após análise do recurso administrativo e das contra razões, segue o resultado de habilitação: HABILITADAS as empresas: CEM COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA e INABILITADAS as empresas: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME e MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME por terem descumprido o exigido no item 9.3, alínea "a" do edital.

São Gonçalo do Amarante, 11 de junho de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

SAAE/LICITAÇÃO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de diesel, óleo, aditivos e graxa para o caminhão de hidrojateamento e sucção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A sessão de disputa será no dia 29 de Junho de 2015 às 10:00 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso pelo site: www.saogoncalo.rn.gov.br > Licitações, no link correspondente a este pregão. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Junho de 2015. Tainá de Medeiros /Pregoeira.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br